



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)





**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 125/2020

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 06 de maio de 2020

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)

01-PROCESSO Nº 518/2020.

REDAÇÃO DO VENCIDO AO PROJETO DE LEI Nº 317/2020.

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL - MENSAGEM Nº 16/2020.

Altera a Lei Estadual nº 8.241 , de 27 de janeiro de 2020 , e dá outras providências .

Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda em anexo.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Pareceres: da 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com emenda.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

(RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

02-PROCESSO Nº 3303/2019.

PROJETO DE LEI Nº 260/2019- MENSAGEM Nº 70/2020

DE ORIGEM GOVERNAMENTAL .

Fixa os subsídios dos integrantes da Carreira da Perícia Oficial do Estado de Alagoas - PO/AL.

Pareceres: da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com emenda supressiva produzida pelo Relator Especial em seu parecer em substituição ao da 2ª Comissão.

Relator: Deputado Léo Loureiro.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com emenda em anexo.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

03-PROCESSO Nº 3304/2019.

**PROJETO DE LEI Nº 261/2019 - MENSAGEM Nº 71/2020
DE ORIGEM GOVERNAMENTAL .**

Dispõe sobre a Reestruturação da Carreira de Perícias Forenses do Serviços Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas e dá outras providencias.

Pareceres: da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a concordância da emenda supressiva apresentada pelo Relator Especial em substituição na 2ª Comissão.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, desde que incorpore a emenda supressiva em anexo.

Relator Especial: Deputado Bruno Toledo.

04-PROCESSO Nº 3304/2019.

PROJETO DE LEI Nº 312/2020

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DAVI MAIA.


Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 4º da Lei 7991 de 31 de janeiro de 2018, para aumentar valor de multa por prática abusiva em momento de situação de dano social e econômico.

Parecer: Parecer da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda em anexo.

Relator: Deputado Bruno Toledo.

Pareceres: da 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia e da 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a emenda em anexo.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 05 DE MAIO DE 2020.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**